

INDICAÇÃO ABPS n. 45/2021.

INDICA: solicita a REMISSÃO de tributos municipais (impostos e taxas), de estabelecimentos comerciais enquadrados como “NÃO ESSENCIAIS” do município de Tarumã no ano de 2021.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2021.

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Oscar Gozzi, que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei versando sobre a REMISSÃO de tributos municipais (IPTU, ISS, Alvará e Taxas de licença) relativo ao exercício financeiro de 2021, a estabelecimentos comerciais enquadrados como “NÃO ESSENCIAIS”.

JUSTIFICATIVA:

Os comerciantes municipais enquadrados em atividades “não essenciais” sofreram muito com os impactos financeiros da pandemia do COVID 19, durante todo o ano de 2020. Mesmo aqueles que não tiveram seu comércio fechado “integralmente” tiveram atendimento parcial e perda de faturamento de mais de 50 %.

No exercício corrente de 2021, a situação se agravou, sendo mais constantes os períodos de quarentena e isolamento.

Assim, nada mais justo que a Fazenda Pública municipal promova ações para amenizar os impactos dessa classe, fazendo a remissão dos tributos municipais do corrente exercício.

Requer-se do executivo estudos de impacto, devidas compensações que poderá ser feita com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço do exercício anterior, a identificação dos beneficiários e o competente projeto de lei a ser encaminhado a este legislativo.

Isto posto, requer o acolhimento da indicação de forma a analisar a situação econômica de nossos comerciantes atingidos pela crise financeira que assola o país.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.

Tarumã, 04 de março de 2021.

31º ano de Emancipação

29º ano da Instalação.

Autora:


Adriana Balejo Piedade da Silva

ADRIANA RONCADA – vereadora PSD

Protocolo Geral 353
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP
DATA: 04/03/2021 11:28